

toria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqura nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar medida de proteção em favor do adolescente A.A.A.D.C.

Mosqueiro, 23 de janeiro de 2020

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 570443

EDITAL Nº 02/2020-MP/2ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020-MP/2ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqura nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar medida de proteção em favor da idosa Margarida Tavares.

Mosqueiro, 23 de janeiro de 2020

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 570451

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 06/2020-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, em substituição, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo:

INTERESSADO: GUAMÁ TRATAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETO DA APURAÇÃO: Realizar diligências com o fim de aferir a possibilidade concreta de composição de acordo proposto pela Empresa Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. No sentido de englobar todas as obrigações pendentes discutidas em ações judiciais e procedimentos extrajudiciais, incluindo as já firmadas no âmbito do Agravo de Instrumento nº 0804262-32.2019.8.14.0000.

Marituba, 07 de agosto de 2020.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 570532

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 038/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 038/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10/08/2020 que retifica a PORTARIA Nº 043/2016 – MP – 3º pj/ma/pc/hu de 28/04/2016.

onde se lê: “converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 000108-113/2014”

leia-se: “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000108-113/2014-MP – 3º PJ/MA/PC/HU”

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 570515

A VISO DE ARQUIVAMENTO nº 006/2020-5ª PJDPPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 001015-116/2013, a ter por objeto apurar “possíveis irregularidades cometidas pelo DETRAN/PA relacionadas a vários processos de habilitação, que vão desde indícios de irregularidades dadas as coincidências entre os processos, dos serviços prévios de mudança de jurisdição, até defeitos no aspecto formal, nos atos/fases dos processos suspeitos”

Por intermédio deste, fica informado aos interessados (Paulo Mileo de Oliveira, Marilene da Costa Nunes, Maria José da Costa Nunes, Jassonete Moreira Conde e Ilton Cardoso Miranda), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para suas ciências pessoais, após exauridas as tentativas de suas localizações.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 13 de agosto de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 570506

Extrato de Arquivamento do IC 000621-808/2015

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) Nº 006/2019, SIMP 000621-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu, Centrais Elétricas do Pará.

Assunto: Apurar a qualidade e as condições do fornecimento de energia elétrica à Agrovila Leonardo da Vinci, em Vitória do Xingu.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhado e-mail para mpaltamira@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo referência ao IC 621-808/2015. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Altamira/PA, 07 de agosto de 2020.

Protocolo: 570526

EDITAL Nº 01/2020

(Procedimento Administrativo nº 002010-025/2020)

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM SESSÃO DE TRATAMENTO DE CONFLITO

A 5ª Promotoria de Justiça Cível de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo e Consumidor, no uso de suas atribuições e de acordo com o Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de realizar diligências com o fim de aferir a possibilidade concreta de composição de acordo proposto pela Empresa Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. no sentido de englobar todas as obrigações pendentes discutidas em ações judiciais e procedimentos extrajudiciais, incluindo-se as já firmadas no âmbito do Agravo de Instrumento nº 0804262-32.2019.8.14.0000, vem de dar publicidade ao tratamento do caso supracitado e oportunizar que interessados possam tomar parte nas sessões de tratamento do conflito propiciando maior transparência e participação social, ressaltando-se que estas ocorrerão, neste momento, de modo telepresencial em razão da Pandemia de COVID-19.

Para tanto os interessados devem apresentar requerimento (em anexo) informando se pretendem atuar diretamente como atores na negociação ou como ouvintes, podendo em todas as hipóteses oferecer informações e apresentar ponderações necessárias ao adequado tratamento do conflito. Ressalta-se que será realizada a apreciação dos requerimentos pela Promotoria de Justiça que preside o procedimento que deferirá ou indeferirá os pedidos observando critérios como a adequada e eficiente tramitação do procedimento, a legitimidade do interesse, a possibilidade de aportar contribuições concretas, a necessidade de inclusão social de pessoas com baixa renda, negros e negras, pessoas com deficiência, quilombolas e outros grupos tradicionalmente reconhecidos, além da necessária igualdade de gênero e inclusão da população LGBTQI+.

Os requerimentos devem ser encaminhados em até 10 dias úteis da publicação do presente, por meio do formulário em anexo, com a documentação que comprove a exposição de motivos sempre que isto seja possível, para o e-mail 5pjmarituba@mppa.mp.br.

Marituba - PA, 07 de agosto de 2020.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 570424

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2020-MP/2ªPJM

PIC Nº 000070-104/2020

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de Portaria 003/2020-MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66023-220 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587

Portaria: 003/2020/MPPA/2ªPJM

Assunto: Conversão da Investigação Preliminar Sumária - SIMP nº 000070-104/2020 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC.

Belém, 13 de agosto de 2020

Armando Brasil Teixeira

2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 570448

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 039/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 039/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10.08.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000021-113/2020 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 10/08/2020

Objeto: pedido de providências em relação à manutenção de tubos de esgoto nas Alamedas 07 e 08, no Conjunto Maguari, bairro do Coqueiro, nesta cidade.

Requerente: Sonia Maria Silva Cardoso

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN

raimundo de jesus coelho de Moraes Promotor de Justiça

Protocolo: 570518

EDITAL Nº 003/2020-MP/2ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003/2020-MP/2ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqura